



PROCESSO N.º : 2015003036
INTERESSADO : **DEPUTADO SANTANA GOMES**
ASSUNTO : Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais procederem a devolução integral e em espécie, do troco ao consumidor, nos termos que especifica.
CONTROLE : Rproc

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei nº 361, de 09 de setembro de 2015, de autoria do nobre Deputado Santana Gomes, obrigando os estabelecimentos comerciais a procederem à devolução integral e em espécie do troco ao consumidor.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o relator da matéria, Deputado Jean, propugnou pela aprovação do projeto, apresentando um Substitutivo, no sentido de aprimorar o seu conteúdo e a técnica legislativa.

Destarte, tendo sido o presente projeto de lei aprovado na CCJ, vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor para análise de seu mérito.

Prima facie, importante destacar que a propositura em pauta visa proteger os interesses do consumidor, na medida em que obriga os estabelecimentos comerciais a devolverem de forma integral e em espécie o troco, proibindo que este seja em produtos, salvo com o consentimento prévio e expresso do comprador.

Não se pode descurar que normas protetivas ao consumidor são úteis e necessárias, eis que visam proteger a parte mais fraca da relação fornecedor x consumidor. Ademais, a prática de devolução do troco em mercadorias, via de regra, em “balinhas”, é corriqueira e, apesar de abusiva, muitas vezes é aceita de forma constrangida e a contragosto pelo consumidor.

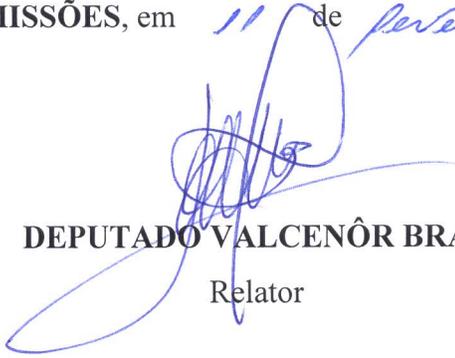


Ainda, expor esse direito de forma explícita, em cartaz, a ser afixado em local visível do estabelecimento comercial é uma maneira pedagógica de informar e conscientizar o consumidor do conteúdo do projeto.

Por todo o exposto, esta relatoria manifesta-se pela aprovação da presente propositura, haja vista que esta visa proteger os direitos do consumidor quanto a uma prática abusiva, que é muito corriqueira no Estado e no País.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de fevereiro de 2016.


DEPUTADO VALCENÔR BRAZ

Relator

Rbp



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

A Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor,
aprova o parecer do relator.

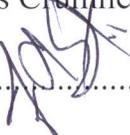
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral, em Goiânia.
16 de fevereiro de 2016.



Presidente: Deputado Santana Gomes

Deputado José Nelto.....

Deputado Virmondes Cunhnel Filho.....

Deputado Jean.....

Deputado Simeyzon Silveira.....

Deputado Valcenôr Braz.....

Deputado Humberto Aidar.....